



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 019/2021

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à **Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para que sejam qualificados ou contratados novos servidores para serem responsáveis pela aplicação de vacinas em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

No momento o Município conta com apenas uma servidora responsável pela vacinação de rotina e pela campanha contra a COVID19, pois a outra servidora responsável que atende na Serra do Cipó, está afastada por motivo de saúde. Acontece que a única servidora para esta área precisa se ausentar de seu trabalho na Sede para atender outras localidades, inclusive a Serra do Cipó, ou tem de ir buscar as vacinas em Belo Horizonte para a campanha da COVID19.

Não há outra alternativa a não ser qualificar mais servidores ou contratar servidores novos para este trabalho imediatamente. Pois, não podemos ter atraso na vacinação contra COVID19 já estando de posse da vacina.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 05 de abril de 2021.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora